

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrições aprovadas: Aírton Germano Bispo Junior, André Navarro de Miranda, Andressa Bastos da Mota Lima, Anerise de Barros Riul, Aniele de Moura, Brenner Rodrigo de Carvalho Vleide, Claudia Patrícia Marin Abadia, Daniel Luis do Nascimento, Davi Domingos Petrolini, Eduardo Caetano Camilo de Souza, Emre Yassitepe, Esther Lima de Paiva, Evandro Ivanov, Fabiane dos Santos Carlos, Fábio Antonio Scholl, Fábio Godoy Delolo, Fernando Rodrigues Goulart Bergamini, Fernando Steffler, Francielli Sousa Santana Seckler, Ingrid Guadalupe Rodriguez Gutiérrez, João Paulo Coelho, João Paulo Vita Damasceno, José Wilmo da Cruz Junior, Josiane Aparecida Sobrinho, Júlia Scaff Moreira Dias, Leandro Augusto Faustino, Leandro Hostert, Leonardo César de Moraes Teixeira, Liniquer Andre Fontana, Luciana Daniele Trino Albano, Luiz Fernando Gorup, Luiz Henrique Vieira, Maria Paula de Souza Rodrigues, Mariana Veiga Rodrigues, Mateus Grecco Manfré, Matheus Serra de Holanda, Natalia Valenga Parizotto, Patrícia Appelt, Paulo José de Sousa Maia, Rafael Vieira Perrella, Rayane Cristian Ferreira Silva, Renato Rabelo de Souza Filho, Renato Salvato Cicolani, Roger Borges, Willy Glen Santos e Yuri Dezotti. (Proc. nº 11-P-30100/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na área de Enfermagem em Saúde Pública, para as disciplinas EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I; EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II; EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde; e EN605 – Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família, junto ao Conselho Integrado, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Processo Seletivo Sumário de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 23 de janeiro de 2024, com previsão de término às 14h00 do dia 24 de janeiro de 2024, na Faculdade de Enfermagem, situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA
Dia 23/01/2024 (terça-feira) FEnf – Unicamp
09h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos.

A seguir - Realização da Prova Escrita (60 minutos)
14h00 - Correção da Prova Escrita
Dia 24/01/2024 (quarta-feira) FEnf – Unicamp
9h00 - Prova de Títulos
14h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública. Encerramento dos trabalhos.

O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Dalvani Marques - FEnf-UNICAMP – Presidente, Profa. Dra. Danielle Satie Kassada - FEnf-UNICAMP e Prof. Dr. Bruno Pereira da Silva – UFAC; Suplentes: Profa. Dra. Heloisa Garcia Claro Fernandes - FEnf-UNICAMP e Profa. Dra. Suzimar de Fátima Benato Fusco - FEnf-UNICAMP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, Carla Fabiana Tenani, Gabriela Rodrigues Bragagnollo Fahning, Giovanna Hass Bueno, Rômulo Magnus de Castro Sena e Tatiana Giovanelli Vedovato.

(Proc. nº 38-P-37089/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Aldair Weber: Prova Escrita; 8,00; 7,80; 8,10; Prova de Títulos; 5,70; 5,70; 5,70; Prova Didática; 9,50; 9,00; 9,40; Prova de Arguição; 9,00; 9,00; 9,60. 2º lugar: Marla Gomes Carriti: Prova Escrita; 7,30; 7,40; 7,20; Prova de Títulos; 5,50; 5,50; 5,50; Prova Didática; 8,00; 8,00; 9,00; Prova de Arguição; 8,00; 7,50; 9,20. Desta forma, indica o candidato Aldair Weber, para admissão. (Proc. nº 12-P-46371/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

A Direção Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, nas disciplinas, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III - (Endocrinologia e Metabolologia), tendo sido aprovado(a) o(a) candidato (a) Walkyria Mara Gonçalves Volpini, Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 11/10/2023, Seção III, página 148 (Processo nº 02-P-22356/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
REFERENTES AO EDITAL 2/2023

O Centro de Integração empresa Escola – CIEE, usando as atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Faculdade de Medicina Veterinária – câmpus de Araçatubada Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” em conformidade com a Lei 11.788/08, torna pública a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA de processo seletivo on-line para vagas (anexo I) do Edital 2 /2023.

CLASSIF – NOME – CURSO – PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS GERAIS – DATA - HORÁRIO INSCRIÇÃO – TOTAL

- 1 - MIRELLA RIBEIRO MUNHOZ - ADM - 10 - 10 - 06/11/2023 - 18:30:51 - 20
- 2 - ANA CECÍLIA MORAIS NASSIF DOS ANJOS - ADM - 7 - 10 - 08/11/2023 - 17:39:08 - 17
- 3 - LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO - ADM - 9 - 8 - 19/11/2023 - 19:39:59 - 17
- 4 - MICHELE APARECIDA SILVA SOUZA - ADM - 5 - 7 - 06/11/2023 - 14:22:20 - 12
- 5 - CAMILLY ROSSE SANTANA - ADM - 3 - 7 - 17/11/2023 - 12:42:37 - 10
- 1 - RONALDO PEREIRA DE SOUZA - CONTÁBEIS - 2 - 7 - 15/11/2023 - 07:53:05 - 9
- 2 - JEFFERTON ELIAS PIRES - CONTÁBEIS - 2 - 7 - 16/11/2023 - 19:05:41 - 9

- 1 - MATEUS FELIPE LEMES - ENSINO MÉDIO - 9 - 10 - 19/11/2023 - 17:05:23 - 19
 - 2 - AMANDA HELLEN SPÍNOLA SANTOS - ENSINO MÉDIO - 9 - 9 - 14/11/2023 - 18:50:45 - 18
 - 3 - ISABELA BARBACE RIBEIRO - ENSINO MÉDIO - 8 - 10 - 08/11/2023 - 01:10:07 - 18
 - 4 - BIANCA BARBIERI CONCOLATO - ENSINO MÉDIO - 8 - 10 - 18/11/2023 - 14:07:35 - 18
 - 5 - PÂMELA GABRIELE DE LEMOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 7 - 10 - 11/11/2023 - 15:37:36 - 17
 - 6 - NAYANA BOMFIM NALIN MOREIRA - ENSINO MÉDIO - 9 - 8 - 08/11/2023 - 17:49:20 - 17
 - 7 - ANA JÚLIA CALEGARI - ENSINO MÉDIO - 7 - 9 - 06/11/2023 - 16:47:28 - 16
 - 8 - JAMILLY DE SOUZA ROCHA - ENSINO MÉDIO - 7 - 9 - 14/11/2023 - 23:07:59 - 16
 - 9 - PEDRO HENRIQUE DAMASCENO DE BRITO - ENSINO MÉDIO - 7 - 9 - 07/11/2023 - 13:27:51 - 16
 - 10 - FELIPE DE OLIVEIRA TURRINI - ENSINO MÉDIO - 6 - 10 - 07/11/2023 - 19:55:02 - 16
 - 11 - RAYSSA FELICIO CARNEIRO - ENSINO MÉDIO - 6 - 9 - 06/11/2023 - 18:49:26 - 15
 - 12 - SIBELY DIAS DOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 7 - 8 - 10/11/2023 - 15:48:05 - 15
 - 13 - ISADORA SOUSA VALE - ENSINO MÉDIO - 5 - 10 - 19/11/2023 - 21:40:52 - 15
 - 14 - YAMÉ CRISTINE DOS SANTOS BARBOSA - ENSINO MÉDIO - 7 - 8 - 09/11/2023 - 19:16:03 - 15
 - 15 - MARY FERNANDA DA SILVA - ENSINO MÉDIO - 5 - 10 - 07/11/2023 - 15:03:13 - 15
 - 16 - ISABELLA SOARES DOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 6 - 9 - 07/11/2023 - 17:29:16 - 15
 - 17 - HANNA EVELIN DE SOUZA BARRETO - ENSINO MÉDIO - 4 - 9 - 19/11/2023 - 09:27:26 - 13
 - 18 - BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 4 - 9 - 07/11/2023 - 17:41:09 - 13
 - 19 - LORRAINE DA SILVA PEREIRA - ENSINO MÉDIO - 4 - 8 - 07/11/2023 - 10:10:35 - 12
 - 20 - ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA - ENSINO MÉDIO - 4 - 7 - 10/11/2023 - 18:22:34 - 11
 - 21 - KETLYN SILVA MUNIZ - ENSINO MÉDIO - 5 - 6 - 07/11/2023 - 23:27:52 - 11
 - 22 - LETICIA FELIX DA SILVA - ENSINO MÉDIO - 5 - 4 - 16/11/2023 - 17:11:35 - 9
 - 23 - JÚLIA BIANCA ZECHETTO MATOS - ENSINO MÉDIO - 5 - 4 - 06/11/2023 - 22:39:43 - 9
 - 24 - SABRINA SOARES DA ROCHA - ENSINO MÉDIO - 3 - 6 - 13/11/2023 - 15:51:32 - 9
 - 25 - HELOA MARI DE NADAI RIBEIRO - ENSINO MÉDIO - 0 - 6 - 07/11/2023 - 15:44:12 - 6
- Proc. ARAC/FMV 432/2023
EDITAL Nº 118/2023 - STGP – FMVA
Divulgação da Comissão Examinadora
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 95/2023-STGP-FMVA, na disciplina de graduação de “Parasitologia Veterinária”, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Prof. Dr. José Fernando Garcia; Prof. Dr. Luiz Eduardo Corrêa Fonseca e Prof. Dr. Marcos Franke Pinto. Membros Suplentes: Prof. Dr. Márcia Marinho; Prof. Dr. Fabiano Antonio Cadioli e Profa. Dra. Suely Regina Mogami Bomfim. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV nº 774/2023).
EDITAL Nº 119/2023 - STGP – FMVA
Divulgação da Comissão Examinadora
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 96/2023-STGP-FMVA, nas disciplinas de graduação de “Epidemiologia Veterinária; Defesa Sanitária Animal”, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Profa. Dra. Katia Denise Saraiva Bresciani; Profa. Dra. Márcia Marinho e Profa. Dra. Liza Margareth Medeiros de Carvalho Sousa. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Franke Pinto; Prof. Dr. Fabiano Antonio Cadioli, Professora Daniela Bernadete Rozza. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV nº 775/2023).
EDITAL Nº 120/2023 - STGP – FMVA
Divulgação da Comissão Examinadora
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 98/2023-STGP-FMVA, nas disciplinas de graduação de “Microbiologia Veterinária”, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Prof. Dr. Katia Denise Saraiva Bresciani; Profa. Dra. Liza Margareth Medeiros de Carvalho Sousa e Profa. Dra. Gisele Fabrino Machado. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Franke Pinto; Prof. Dr. Luiz Cláudio Nogueira Mendes e Prof. Dr. José Fernando Garcia. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV nº 782/2023)
EDITAL Nº 121/2023 – STGP – FMVA
Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba
Achem-se abertas, nos termos do Despacho nº 493/2023-RUNESP de 08/11/2023, publicado em 23/11/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02, mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$255,00 por meio de transferência bancária ou depósito bancário, no Banco do Brasil: 001, Agência: 5826-2, Conta Corrente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, CNPJ: 48.031.918/0039-05, no período das 00:00 do dia 10/01/2024 às 17:00 do dia 14/02/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Epidemiologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Controle das Enfermidades dos Animais, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 10/01/2024 às 23h59 do dia 16/01/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 16/01/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 19/01/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção “Da Candidata Lactante”, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

9 - DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.

9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.

9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

9.6. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 9.5.

9.7. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.